

**PORTARIA Nº 784, DE 04 DE JULHO DE 2022**

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e, bem assim, as disposições contidas no § 4º do referido artigo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ORLIGEANE OLIVEIRA MOURA MEDEIROS (matrícula nº 197.621-4), ANTONIO FERREIRA DA SILVA (matrícula nº 162.055-0), ERILANGE CRISTIANE ARAUJO DE MENDONÇA (matrícula nº 165.243-5), PATRÍCIA LIMA CORREIA SMITH (matrícula nº 165.237-0) e VIRGINIA DO DESTERRO ARAÚJO FERNANDES (matrícula nº 165.950-2), para, sob a Presidência do primeiro, e os demais como Membros, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular dessa função, ficará a cargo do segundo membro acima nomeado.

Art. 2º Designar os servidores MANOEL CÍCERO COUTINHO JÚNIOR (matrícula nº 157.430-2) e JULIANA DA COSTA MIRANDA PINHEIRO (matrícula nº 198.592-2) como membros suplentes da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 876 - TJ, de 17 de agosto de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO OTÁVIO PINHEIRO  
Presidente